UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESULTADO DO EDITAL DE BOLSAS DE MESTRADO 2026/02

EDITAL 005/2026/PPGEL-UFSJ: CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO DE MESTRADO

RESULTADO DA 1ª FASE (FIXO)

O resultado da primeira fase avalia a pontuação do currículo dos candidatos e apresenta a seguinte classificação (válida até 31/01/2027):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
1	Joshua Adenrele Ajiboye	Márcio Falcão Santos Barroso Leonardo Bonato Felix
2	Castro Pedro Vicente Juma	Francisco Carlos Rodrigues Coelho
3	Ana Clara Araújo Ferreira	Rodolfo Antônio Ribeiro de Moura
4	Arthur Alexandre Silva de Lima	Naiara Figueiredo Duarte Rodolfo Antônio Ribeiro de Moura

Da Concessão e Autorização para Acúmulo de Bolsas:

Cumpre esclarecer que a concessão e a eventual autorização para o acúmulo de bolsas no âmbito da UFSJ encontram-se regulamentadas pela Resolução nº 028, de 17 de setembro de 2025 (CONEP/UFSJ), alterada pela Resolução nº 013, de 08 de julho de 2026 (CONEP/UFSJ), especialmente em seu art. 8º, os quais estabelecem que o acúmulo somente é admitido na inexistência de discentes com atividades remuneradas ou que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, com dedicação exclusiva.

Adicionalmente, no âmbito específico do PPGEL, o Colegiado estabelece critérios complementares de concessão e manutenção de bolsas, conforme disposto nos arts. 4º, 5º, 8º e 9º da Instrução Normativa PPGEL nº 004/2026, os quais igualmente vinculam o processo decisório.

RESULTADO DA 2ª FASE (DINÂMICO)

Observando-se as normativas de concessão, o processo caracteriza-se por uma reclassificação dinâmica para cada bolsa disponível, visando a que, no mínimo, cada docente credenciado oriente ao menos um bolsista. Os candidatos serão agrupados de acordo com o número total de bolsas associadas ao respectivo orientador. Inicialmente, será dada prioridade aos discentes cujos orientadores não possuem bolsas. Em seguida, os discentes vinculados a orientadores que possuem bolsa serão classificados com base na ordem da 1ª FASE. O processo prossegue sequencialmente para os orientadores com mais bolsas. **Destaca-se que esta fase possui caráter dinâmico, uma vez que a quantidade de bolsistas por orientador pode sofrer alterações ao longo da vigência da lista.**

Em 04/11/2026, realizadas as consultas da existência de vínculo empregatício, a classificação de discentes contemplados é como segue, considerando 3 (três) bolsas:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE
1	Joshua Adenrele Ajiboye	UFSJ
2	Castro Pedro Vicente Juma	UFSJ
3	Arthur Alexandre Silva de Lima	CAPES

Conforme edital, as bolsas serão implementadas a medida que estiverem disponíveis.

Comissão de Bolsas de Mestrado, 04/11/2026

Prof. Felipe de Oliveira Barino
Prof. Rodolfo Antonio Ribeiro de Moura
Prof. Wesley Peres – Presidente da Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
WESLEY PERES
Data: 04/11/2026 15:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br